



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galileia, Segunda-feira, 25 de maio de 2026 - Edição: 990

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA – MG. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Dispensa nº 027/2026. Em concordância com o art. 75. §3º da Lei nº 14.133/21, o Município de Galileia vem manifestar o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, sendo a especificação do objeto para **solicitação para a futura aquisição de oxigênio medicinal, em Atendimento a Solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Galileia/MG.** Email: licitacao@galileia.mg.gov.br, <https://www.galileia.mg.gov.br/diarioeletronico/>, <https://transparencia.galileia.mg.gov.br/licitacoes/> tel.: (33) 32441309. Galileia / MG, 25/05/2026–Jonatas Melo Baltar–Secretário de Administração e Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA – MG. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Dispensa nº 028/2026. Em concordância com o art. 75. §3º da Lei nº 14.133/21, o Município de Galileia vem manifestar o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, sendo a especificação do objeto para **solicitação para a Futura contratação de laboratório especializado em análise específica para metais pesados, em Atendimento a Solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Galileia/MG.** Email: licitacao@galileia.mg.gov.br, <https://www.galileia.mg.gov.br/diarioeletronico/>, <https://transparencia.galileia.mg.gov.br/licitacoes/> tel.: (33) 32441309. Galileia / MG, 25/05/2026–Jonatas Melo Baltar–Secretário de Administração e Governo



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galileia, Segunda-feira, 25 de maio de 2026 - Edição: 990

PORTARIA Nº 19 DE 25 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre o resultado dos recursos apresentados na de análise documental e habilitação e convoca os demais aprovados no Processo Seletivo nº 01/2025 para preenchimento das vagas remanescentes, para apresentação de documentos admissionais e realização de avaliação médica, para fins de contratação dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GALILEIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 18 de 13 de maio de 2026 que previu a publicação do resultado definitivo dos recursos na data do dia 25/05/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de preencher as vagas remanescentes do Edital Normativo de Abertura das Inscrições nº 01/2025 – Retificado, do Processo Seletivo Público nº 01/2025, destinado ao provimento dos empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias, inclusive quanto aos requisitos de contratação, à comprovação documental na convocação e à obrigatoriedade do curso de formação inicial;

CONSIDERANDO que os requisitos para contratação devem ser comprovados na data da convocação, sob pena de exclusão do candidato;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.350/2006, em especial o art. 6º, I, que exige do Agente Comunitário de Saúde residência na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar, de forma objetiva e padronizada, a apresentação da documentação admissional, a conferência dos requisitos editalícios e a realização da avaliação médica admissional dos candidatos aprovados;

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, Segunda-feira, 25 de maio de 2026 - Edição: 990

RESOLVE:

Art. 1º. Publica-se no anexo I dessa portaria, a decisão proferida aos recursos apresentados em face do resultado da fase de análise documental do Processo Seletivo Público nº 01/2025, conforme relação de candidatos classificados e desclassificados constante do Anexo I da Portaria nº 18 de 13 de maio de 2026, que interpuseram recurso, para fins de ciência aos recorrentes.

Art. 2º - Fica convocado o candidato aprovado e classificado em segundo lugar na Microárea 15, conforme anexo II desta portaria, para apresentação de documentos admissionais e demais providências necessárias à contratação.

Art. 3º - Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados pertencentes a ÁREA VINCULADA AO ESF JOÃO TEIXEIRA COTTA, conforme anexo II desta portaria, para preenchimento das vagas das microáreas 06, 07,08, as quais não tiveram candidatos aprovados e classificados de forma seqüencial dentro da referida microárea.

Art. 4º - Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados pertencentes a ÁREA VINCULADA AO ESF JOÃO LOPES DE MELLO, conforme anexo II desta portaria, para preenchimento das vagas das microáreas 10, 11 e 14, as quais não tiveram candidatos aprovados e classificados de forma sequencial dentro da referida microárea.

Art. 5º - Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados pertencentes a ÁREA VINCULADA AO ESF JOSÉ DELONES SOARES, conforme anexo II desta portaria, para preenchimento da vaga da microárea 17, as qual não teve candidatos aprovados e classificados de forma sequencial dentro da referida microárea.

Art. 6º - O critério de classificação nos casos dos artigos 3º, 4º e 5º serão em conformidade com o item 7.4 do Edital, transcrito no anexo II.

Art. 7º - A apresentação da documentação que trata esta Portaria deverá ser realizada na data de 29/05/2026, no horário de 08:00h às 16:00h, junto ao **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Galiléia/MG**, situado à Rua Ary Machado, nº 559, Centro, Galiléia/MG.

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, Segunda-feira, 25 de maio de 2026 - Edição: 990

Art. 8º - Os candidatos convocados nos termos do art. 2º a 5º, deverão apresentar, em original e cópia simples para conferência, os seguintes documentos:

I – Documento oficial de identificação com foto;

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

IV – Comprovante de quitação com o serviço militar, quando cabível;

V – Comprovante de escolaridade compatível com a exigência do emprego público, mediante histórico escolar, certificado, diploma ou documento equivalente idôneo;

VI – Certidões negativas ou documentos hábeis à comprovação da inexistência de antecedentes civis ou criminais contra a Administração Pública, na forma do edital;

VII – Declaração de bens;

VIII – Certificado de conclusão do curso de formação inicial, conforme item 1.2 do edital;

IX – Comprovante de endereço oficial, com data desde a publicação do edital retificado;

X – Laudo médico de aptidão física;

§ 1º. Para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, o candidato deverá apresentar documentação idônea que comprove residência na área da comunidade/microárea de atuação, desde a data da publicação do edital, observado o Anexo V do edital e a legislação federal aplicável, aplicando essa regra ao candidato chamado no art. 2º.

I – Para os candidatos chamados em conformidade com os artigos 2º ao 5º, deverá apresentar documentação idônea que comprove residência na ÁREA da comunidade vinculada ao ESF de atuação, abrangendo qualquer de suas microáreas em conformidade com o item 7.4 do Edital, desde a data da

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, Segunda-feira, 25 de maio de 2026 - Edição: 990

publicação do edital, observado o Anexo V do edital e a legislação federal aplicável .

§ 3º. A comprovação prevista no § 1º e §1ª, I, poderá ser efetuada mediante um ou mais comprovantes oficiais de residência, acompanhados, se necessário, de declaração complementar do candidato, sem prejuízo de diligência administrativa para confirmação da informação.

§4º - Os candidatos que já entregaram os documentos na etapa anterior, conforme relação do art. 8º, poderão de forma facultativa renová-los, ou reaproveitá-los;

Art. 9º - Os candidatos convocados serão submetidos à avaliação médica admissional, a ser realizada por profissional ou junta médica indicada pelo Município, para verificação de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

§ 1º O candidato deverá comparecer à avaliação médica na data a ser designada pela Administração, portando documento de identidade e eventuais exames complementares que vierem a ser solicitados pelo profissional responsável.

§ 2º Havendo indicação técnica do profissional responsável pela avaliação admissional, poderá ser exigida avaliação complementar específica, inclusive de natureza psicológica, quando estritamente necessária à conclusão do exame admissional.

Art. 10 - A não apresentação, no prazo fixado, de qualquer dos documentos exigidos nesta Portaria, ou a constatação de inexatidão, falsidade, incompatibilidade ou irregularidade documental, implicará a não contratação do candidato, observadas as regras do edital.

Art. 11 - A conferência dos documentos exigidos e apresentados, nos termos dessa portaria, será realizada pelos servidores do setor de recursos humanos – RH.

Art. 12 – A homologação e chamamento de todos os candidatos classificados e habilitados será realizado após o preenchimento de todas as vagas e esgotados os recursos administrativos.

Art. 13 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galileia, Segunda-feira, 25 de maio de 2026 - Edição: 990

Art. 14 - Revogam-se as disposições em contrário.

Galileia 25 de maio de 2026.

ANEXO I

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS

Extrato de Recursos:

Nº INSC	CANDIDATO	CPF PARCIAL	DATA NASC	STATUS
28830	GERESYANE GONÇALVES MOTA	***.852.346-**	19/09/1999	Indeferido
28979	SARA NEGRI PRADO ROCHA ALVES	***.949.246-**	30/03/2001	Indeferido
29075	GABRIELLY RIBEIRO DA COSTA	***.262.187-**	30/11/1997	Indeferido
29139	BIANCA STEFANNY DE SOUZA E SILVA	***.203.676-**	09/09/1999	Indeferido
28838	KLAYTON LUCAS FERNANDES	***.261.986-**	23/09/2007	Indeferido
29074	MARIA IZABEL APOLONIO ARAUJO	***.026.776-**	21/09/1976	Indeferido
29120	GESSICA MOREIRA ZANONI	***.632.196-**	20/09/1993	Indeferido
29089	SELMA SANTIAGO SANTOS	***.848.756-**	22/09/1974	Indeferido

A integralidade da decisão está disponível aos recorrentes para consulta no setor de Recursos Humanos do Município.

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, Segunda-feira, 25 de maio de 2026 - Edição: 990

ANEXO II

PROCESSOSELETIVONº01/2025

SELEÇÃO: SEGUNDA COLOCAÇÃO DA MICRO AREA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROAREA 15

Nº INSC	CANDIDATO	CPF PARCIAL	DATA NASC	L.P	MAT.	C.E E LEG.	INF.	C.G	P.O.
29122	GISELE MARIA FERREIRA	***.571.276-**	10/08/1991	12.00	12.00	12.00	12.00	12.00	60.00

PARA AS MICRO ÁRES SEM CANDIDATOS SERA REALIZADO O CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE TODOS OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, PARA COBRIR AS SEGUINTE MICROÁREAS, SEGUINDO OS CRITÉRIOS DO EDITAL EDITAL NORMATIVO DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2025 – RETIFICADO.

“7.4. Na hipótese de não haver candidatos aprovados para uma micro área, poderá ser nomeado candidato aprovado para outra micro área, desde que vinculada à mesma ESF, observando-se as seguintes prioridades: a) que obtiver maior pontuação nas questões de conhecimento específico/legislação; b) que obtiver maior pontuação nas questões de língua portuguesa; c) que obtiver maior pontuação nas questões de matemática; d) que obtiver maior pontuação na prova de conhecimentos específicos/atualidades; e) maior idade.”

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, Segunda-feira, 25 de maio de 2026 - Edição: 990

ESF JOÃO TEIXEIRA COTTA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROAREA 06

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROAREA 07

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROAREA 08

Nº INSC	CANDIDATO	CPF PARCIAL	DATA NASC	L.P	MAT.	C.E E LEG.	INF.	C.G	P.O.
29102	ALAESLANIA MOREIRA CAMPOS BENTO	***.470.157-**	17/02/1982	12.00	8.00	12.00	16.00	8.00	56.00
28347	ANNA LAURA LANGAMER SILVANO	***.588.286-**	25/02/2004	12.00	8.00	12.00	8.00	12.00	52.00
29070	ARIANY ANDRESSA ARAUJO PEREIRA	***.112.586-**	21/08/1997	16.00	16.00	8.00	8.00	8.00	56.00
28359	BARBARA LUIZA NASCIMENTO PEREIRA	***.498.206-**	17/03/2005	20.00	12.00	12.00	12.00	8.00	64.00
28307	CLEUDES ANDRADE DE SOUZA	***.805.915-**	18/12/1981	12.00	8.00	12.00	12.00	8.00	52.00
28568	DEIVID DE SOUZA CAMPOS	***.571.106-**	10/09/2005	12.00	8.00	12.00	12.00	16.00	60.00
28830	GERESYANE GONÇALVES MOTA	***.852.346-**	19/09/1999	16.00	8.00	12.00	8.00	16.00	60.00
28815	INGRID FÁTIMA DA SILVA SANTOS	***.999.256-**	03/01/2008	20.00	8.00	12.00	8.00	12.00	60.00
29147	IZABEL SILVA	***.005.086-**	04/06/1970	16.00	8.00	12.00	8.00	12.00	56.00
29007	LIVIA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	***.471.166-**	03/08/2006	12.00	20.00	12.00	4.00	16.00	64.00

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, Segunda-feira, 25 de maio de 2026 - Edição: 990

	FILGUEIRA								
28876	LUDMILA BARCELOS GONÇALVES	***.867.256- **	25/02/2002	12.00	0.00	16.00	12.00	12.00	52.00
29063	RAFAEL RODRIGUES CORREA	***.324.186- **	10/06/1983	8.00	16.00	12.00	8.00	8.00	52.00
28461	THAYNA ALVES SANCHES ZUCCOLOTTO	***.893.796- **	10/10/1998	16.00	20.00	8.00	12.00	12.00	68.00

ESF JOAO LOPES DE MELLO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROAREA 10

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROAREA 11

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROAREA 14

Nº INSC	CANDIDATO	CPF PARCIAL	DATA NASC	L.P	MAT.	C.E E LEG.	INF.	C.G	P.O.
29139	BIANCA STEFANNY DE SOUZA E SILVA	***.203.676- **	09/09/1999	12.00	8.00	20.00	4.00	12.00	56.00
29094	ELIANE GOMES MARTINS	***.580.326- **	12/04/1983	8.00	16.00	12.00	8.00	12.00	56.00
29185	EMILIANE BRAGA DE PAULA	***.594.436- **	28/09/2008	16.00	12.00	8.00	8.00	16.00	60.00
29075	GABRIELLY RIBEIRO DA COSTA	***.262.187- **	30/11/1997	16.00	12.00	12.00	12.00	8.00	60.00
29111	HEITOR ROBERTO SEPULCRI	***.275.207- **	29/06/2006	20.00	20.00	16.00	8.00	8.00	72.00
29132	LAYSA CLEUZETE GARCIA	***.268.336- **	07/05/2006	16.00	20.00	16.00	12.00	12.00	76.00

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galileia, Segunda-feira, 25 de maio de 2026 - Edição: 990

	DE LIMA	**							
29106	MICHELE DE SOUZA PEREIRA LOPES	***.604.442-**	01/01/1989	8.00	12.00	12.00	12.00	12.00	56.00
28979	SARA NEGRI PRADO ROCHA ALVES	***.949.246-**	30/03/2001	16.00	12.00	12.00	12.00	12.00	64.00
29029	STEFANE BATISTA	***.415.256-**	25/11/2000	16.00	0.00	8.00	12.00	16.00	52.00

ESF JOSÉ DELONES SOARES

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROAREA 17

Nº INSC	CANDIDATO	CPF PARCIAL	DATA NASC	L.P	MAT.	C.E E LEG.	INF.	C.G	P.O.
29109	DENISE ALVES DE OLIVEIRA GONÇALVES	***.479.026-**	30/01/1981	16.00	8.00	4.00	16.00	12.00	56.00
28361	FRANCIRENY GRIPP SOARES	***.519.706-**	03/02/1976	8.00	12.00	12.00	8.00	12.00	52.00
29120	GESSICA MOREIRA ZANONI	***.632.196-**	20/09/1993	16.00	12.00	0.00	12.00	12.00	52.00
29090	JAMILLA SANTIAGO SANTOS	***.616.336-**	26/07/2005	12.00	16.00	12.00	4.00	12.00	56.00
29074	MARIA IZABEL APOLONIO ARAUJO	***.026.776-**	21/09/1976	20.00	20.00	12.00	12.00	8.00	72.00
29134	SANDY KALLINY ALVES	***.104.176-**	30/05/2001	16.00	8.00	8.00	12.00	12.00	56.00

Maria Áurea da Costa Pereira

Prefeita de Galileia

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br